



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

**Ata n.º 1/2024**

do

**Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa**

No dia 24 de janeiro de 2024, com início pelas 15:05, teve lugar reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Pessoal docente;
3. Concursos da carreira docente;
4. Licenciatura;
5. Mestrados;
6. Doutoramentos;
7. Pós-doutoramentos;
8. Unidades técnico-científicas, comissões e grupos científicos;
9. Cooperação;
10. Erasmus e Relações Internacionais;
11. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Fernando Araújo, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Maria José Rangel de Mesquita, José Luís Ramos, Ana Perestrelo de Oliveira, Paula Vaz Freire (a partir das 15:36), Sílvia Alves, Renato Gonçalves, Elsa Dias Oliveira, Isabel Graes, João Espírito Santo, Miguel Prata Roque (a partir das 15:23), Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil.

As Professoras Maria Fernanda Palma e Maria do Rosário Palma Ramalho justificaram a sua falta, por razões de saúde.

*C. Salgado*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Fernando Loureiro Bastos. O Professor Carlos Blanco de Moraes foi substituído pelo Professor Pedro Sánchez. O Professor Paulo Sousa Mendes foi substituído pela Professora Isabel Alexandre. O Professor Luís Pereira Coutinho foi substituído pela Professora Cláudia Madaleno. A Professora Helena Mourão foi substituída pelo Professor Jaime Valle. O Professor Vitalino Canas foi substituído pelo Professor Hugo Ramos Alves.

### **1. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (Aprovação da ata da reunião anterior)**

A ata n.º 12/2023 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária do Conselho Científico de 13 de dezembro de 2023, foi aprovada, por unanimidade, por todos os Professores que estiveram presentes nessa reunião.

Os Professores Fernando Loureiro Bastos, João Espírito Santo e Hugo Ramos Alves não votaram, tendo em conta que não estiveram presentes na reunião anterior.

### **2. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Pessoal docente)**

2.1. O Presidente do Conselho Científico fez referência à proposta apresentada pelos Professores Paulo Otero e Maria João Estorninho de renovação do contrato como Professor Auxiliar Convocado do Doutor [REDACTED] a 50%, com efeitos a 1 de janeiro de 2024 (Anexo 1).

O Conselho Científico aprovou, por unanimidade, a referida proposta de renovação do contrato.

2.2. Tendo sido apresentado o relatório de atividades pelo Professor [REDACTED] nos termos do artigo 25.º do ECDU e do artigo 35.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, com vista à nomeação definitiva, (Anexo 2) o Conselho Científico designou os Professores Vasco Pereira da Silva e Paulo Otero para elaborarem o respetivo parecer relativo

Carla Silva



6

ao período experimental.

2.3. O Conselho Científico tomou conhecimento do Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito de Licença sabática do Professor Doutor [REDACTED] [REDACTED] (Anexo 3).

2.4. O Presidente do Conselho Científico informou o Conselho de que deram entrada muitos pedidos de licença sabática para o ano letivo de 2024/25, as quais são autorizadas pelo Diretor, após apreciação do Conselho Científico. Referiu ainda que o Diretor o informou que não poderia deferir todos os pedidos, pelo que terá de haver um racionamento.

Desta forma, o Presidente do Conselho Científico sugeriu que nesta reunião não fosse tomada posição sobre as licenças, que os grupos examinassem as mesmas com detalhe, em função das respetivas distribuições de serviço docente, pelo que este assunto ficaria adiado para a reunião do Conselho Científico de fevereiro.

Todos os presentes concordaram com o adiamento do assunto para a reunião do Conselho Científico a realizar em fevereiro.

2.5. O Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, propôs a contratação de quatro assistentes convidados para o segundo semestre, em regime de 50%, o Dr. [REDACTED], a Dra. [REDACTED], a Dra. [REDACTED] e a Dra. [REDACTED] (Anexo 4), tendo o Conselho Científico aprovado, por unanimidade.

A Professora Sílvia Alves referiu que esta proposta de contratação foi decidida em plenário do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, após ponderação do serviço já prestado pelos colegas.

A proposta de contratação foi aprovada, por unanimidade.

2.6. O Grupo de Ciências Jurídico-Económicas apresentou a proposta de contratação do Doutor [REDACTED] como Prof. Auxiliar Convidado, subscrita pelos Professores Fernando Araújo e Ana Paula Dourado.

*atsegant*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

Porém, o Professor Fernando Araújo referiu que, tendo em conta a expectativa de vir a existir uma alteração do número de vagas, atenta a abertura de concurso em breve, solicitava que a proposta fosse retirada.

### **3. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Concursos da carreira docente)**

3.1. O Presidente do Conselho Científico informou que o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas apresentou a proposta de Editais de Concurso para Professor Auxiliar e Professor Associado, conforme os Anexos 5 e 6, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

3.2. O Presidente informou ainda que o Diretor lhe referiu acerca da necessidade de abrir concursos com a maior brevidade, para Professores Auxiliares, Associados e Catedráticos, tendo em conta a *ratio* de alunos, existindo verba por parte da Faculdade.

Referiu ainda que este assunto deve ser objeto de reunião ao nível dos Grupos científicos, por forma a elaborarem uma proposta de concursos, por forma a que na próxima reunião seja possível propor os editais dos concursos respetivos.

### **4. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)**

4.1. O Presidente do Conselho Científico lembrou que a distribuição de serviço docente para o ano letivo de 2024/25 ainda não está preparada ao nível dos Grupos científicos, pelo que solicitou aos Grupos que preparassem as respetivas distribuições, quer os acertos relativos ao segundo semestre do ano letivo 2023/24 quer relativamente ao ano letivo 2024/25, pelo menos no que concerne aos estudos pós-graduados, para serem submetidas na reunião do Conselho Científico de fevereiro.

G. R. de ab



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

## 5. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

5.1. O Presidente do Conselho Científico informou que foi necessário fazer uma alteração urgente de dois júris de Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade em Direito Penal, relativos a duas alunas, [REDACTED] e [REDACTED] que se candidataram ao CEJ 2024, cujo prazo termina hoje, dia 24 de janeiro, e por conseguinte, precisavam de realizar as respetivas provas em momento anterior, o qual era incompatível com as disponibilidades de certos membros dos júris (Anexos 7 e 8). (o pedido de alteração e a respetiva autorização datam de 16/1)

As provas públicas de mestrado já se encontravam agendadas e confirmadas para os dias 19/01/2024 às 15:00 horas e 18/01/2024 às 09:00 horas, pelo que era urgente autorizar essa alteração.

Neste pressuposto, o Presidente do Conselho Científico, nos termos do artigo 17º, nº2, do Regimento do Conselho Científico, autorizou a alteração dos júris nos termos propostos, permitindo assim que as provas se realizassem nas datas indicadas, sem prejuízo da sua ratificação pelo Conselho Científico.

O Conselho Científico ratificou, por unanimidade, a alteração destes dois júris.

5.2. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de propostas de júris de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e em Direito e Prática Jurídica do Grupo de ciências jurídico-políticas, referentes aos alunos [REDACTED]



[REDACTED] constante do Anexo 9.

G. B. Lopes



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

5.3. Relativamente ao pedido de co-orientação no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica da aluna [REDACTED], o Professor Jaime Valle questionou o facto de estarem propostas duas co-orientadoras da mesma área científica da Faculdade, bem como o facto de se tratar de um Mestrado com especialidade de ciências jurídico-políticas.

Este assunto ficou adiado, por forma a verificar junto da Comissão de Estudos Pós-graduados o ponto da situação em causa.

5.4. Foram aprovados, por unanimidade, os mapas de alteração de Professor Orientador dos alunos [REDACTED] (Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade ciências jurídico-forenses), [REDACTED] (Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Especialidade de Direito Penal e ciências criminais) e [REDACTED] Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Especialidade de História do Direito), constantes dos Anexos 10, 11 e 12.

5.5. Os pedidos de acesso à segunda fase dos Mestrados em Direito e Ciência Jurídica e em Direito e Prática Jurídica, relativos aos alunos [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], constantes dos Anexos 13, 14 e 15 foram aprovados por unanimidade.

5.6. O pedido de acesso à segunda fase do Mestrado na Modalidade de Inscrição Relatório de Estágio, relativo à aluna [REDACTED] constante do Anexo 16 foi aprovado por unanimidade.

5.7. Foram aprovados por unanimidade os requerimentos de alteração do tema da dissertação formulados, no âmbito do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, nos termos constantes dos Anexos 17, 18 e 19, por [REDACTED] (Especialidade de Direitos Fundamentais), [REDACTED] (Especialidade de Teoria do Direito) e [REDACTED] (Especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais).

G. S. Q. b



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

A este propósito, a Professora Ana Rita Gil questionou a admissibilidade de uma dissertação realizada exclusivamente sobre direito brasileiro.

O Presidente do Conselho Científico referiu que não nos devemos fechar em nacionalismo jurídico e que já fez parte de vários júris que apreciavam apenas o ordenamento jurídico brasileiro.

O Professor Fernando Araújo concordou com o Presidente, referindo que deverá ser bom senso por parte do estudante no sentido de querer ver refletido no seu trabalho o facto de que esteve a estudar em Lisboa e que estudou a dogmática portuguesa, tomando isso como uma valorização da tese.

A Professora Maria João Estorninho concordou, embora tenha referido que deve tentar-se explicar aos alunos, em sede das orientações e dos seminários, que os mesmos devem refletir nas suas teses o facto de estarem a estudar em Portugal. Deverá, por isso, haver uma solução intermédia, havendo um esforço de comparação jurídica.

O Presidente do Conselho Científico concordou que deve haver um aproveitamento do conhecimento adquirido em Portugal, na Faculdade de direito.

O Professor Fernando Loureiro Bastos referiu que, na perspetiva da cooperação, existem casos em que é difícil fazer comparação com o ordenamento jurídico português, como é o caso da Guiné, no âmbito da OHADA, pelo que o mesmo pode ocorrer com os alunos brasileiros.

5.8. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de propostas de júris de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e em Direito e Prática Jurídica do Grupo de ciências jurídico-económicas, referentes aos alunos [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], constante do Anexo 20.

5.9. O pedido de acesso à segunda fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica – Dissertação, relativo à aluna [REDACTED], constante do Anexo 21, foi aprovado por unanimidade.

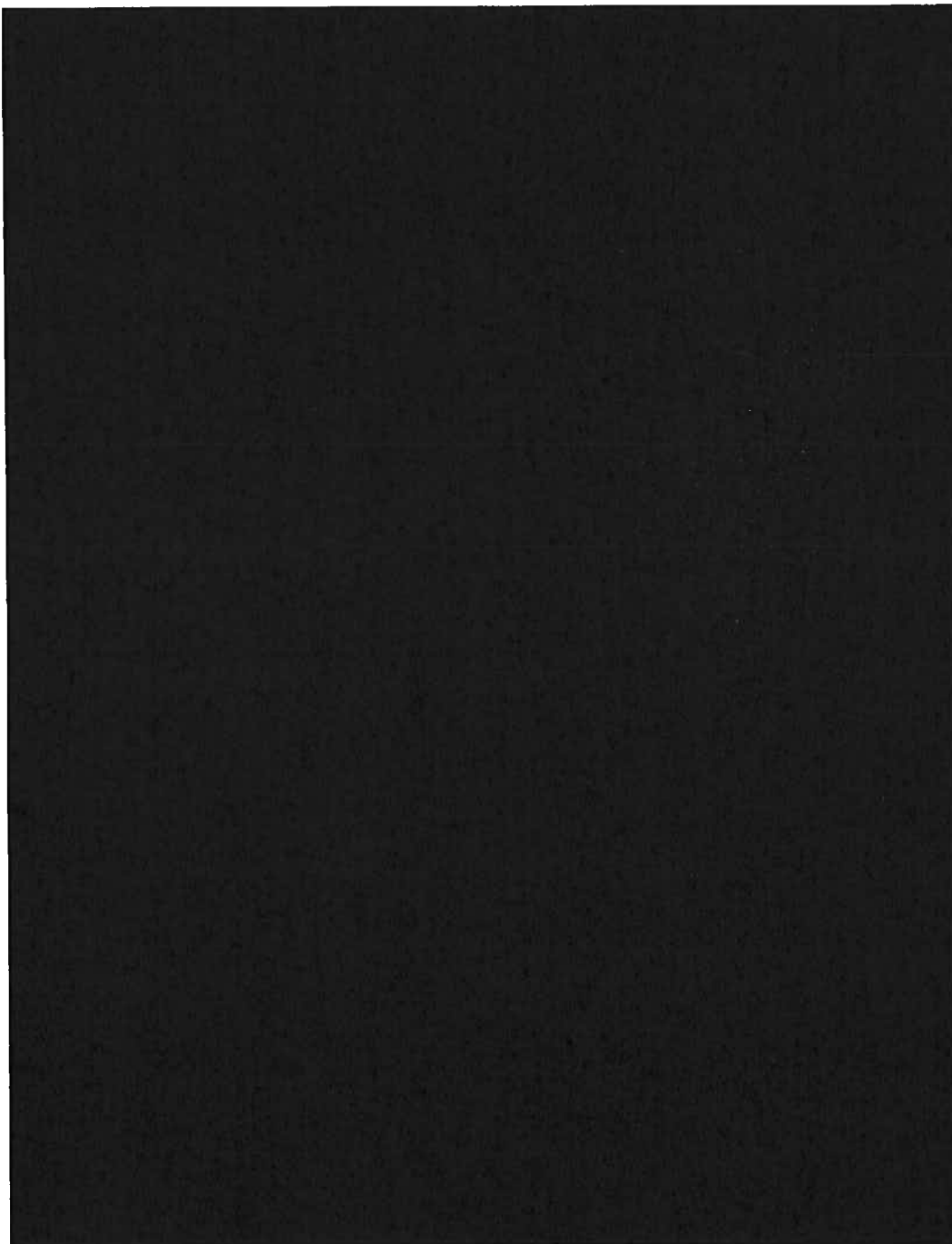
ca. 10/2014



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

5.10. Foi aprovado por unanimidade o mapa de Candidaturas à 2.<sup>a</sup> fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica – Dissertação – Conclusão da parte escolar no ano letivo 2022-2023, com classificação final média de 14 valores ou superior, constante do Anexo 22, relativamente aos alunos [REDACTED]



*Handwritten signature*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6



## **6. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (Doutoramentos)**

6.1. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de constituição de júri de Doutoramento (Anexo 23), referente ao aluno [REDACTED].

6.2. Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de alteração Professor Orientador, formulado pelo aluno [REDACTED], nos termos constantes do Anexo 24.

*Handwritten signature*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA



6.3. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de alteração do júri de Doutoramento (Anexo 25), referente ao aluno [REDACTED]

6.4. Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de alteração do tema da dissertação formulado, nos termos constantes do Anexo 26, por [REDACTED]

6.5. O pedido de admissão à segunda fase do Doutoramento do aluno [REDACTED] constante dos Anexo 27 foi aprovado por unanimidade.

6.6. O Conselho Científico tomou conhecimento do pedido de admissão à segunda fase do Doutoramento da aluna [REDACTED]

Porém, o Professor Fernando Araújo solicitou o adiamento da deliberação sobre este pedido, por ter detetado uma questão no respetivo processo que deveria ainda ser ultrapassada.

6.7. Os pedidos de dispensa do curso de doutoramento */per saltum* dos alunos [REDACTED] constantes dos Anexos 28, 29, 30 e 31 foram aprovados por unanimidade.

No caso do aluno [REDACTED] que havia solicitado igualmente a candidatura à 2ª fase do Mestrado, o facto de o pedido de dispensa do curso de doutoramento */per saltum* ter sido aprovado determinou a inutilidade daquele pedido anteriormente feito.

6.8. Foi submetido o requerimento de dispensa de frequência da Unidade Curricular de Metodologia de Investigação Científica Avançada, nos termos do artigo 67.º/2 do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, apresentado pelo aluno [REDACTED]

A Professora Maria João Estorninho referiu que se trata de um assistente convidado da Faculdade, do Grupo de ciências jurídico-políticas desde o ano

passado, tendo excelentes informações sobre ele.

O requerimento em apreço tinha merecido parecer favorável da CEPG, sendo agora submetido para deliberação do Conselho Científico, que aprovou por unanimidade. (Anexo 32)

### **7. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Pós-doutoramentos)**

7.1. Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de alteração do tema de Tese de Pós-doutoramento formulado, nos termos constantes do Anexo 33, por

████████████████████

7.2. Foi aprovado, por unanimidade, a proposta de júri de pós-doutoramento, nos termos constantes do Anexo 34, relativo ao aluno ████████████████████

7.3. O Presidente do Conselho Científico informou que, relativamente ao júri de agregação do Professor ████████████████████ (Neste ponto, o Professor ████████████████████ saiu da sala), existe uma proposta do Grupo de Ciências Jurídico-económicas no sentido de o Professor ████████████████████ substituir o Professor ████████████████████. Foi ainda informado que a Reitoria já tem os restantes nomes, sendo que todos os membros do júri já foram contactados e aceitaram a sua participação.

O Conselho Científico aprovou esta substituição por unanimidade.

### **8. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (Unidades técnico-científicas, comissões e grupos científicos)**

8.1. O Presidente do Conselho Científico propôs que este ponto da Ordem de Trabalhos fosse adiado para a reunião de fevereiro, permitindo assim que pudesse haver uma reunião com os Presidentes dos Grupos científicos.

8.2. Porém, a título excepcional, tendo em conta a urgência da situação, o Presidente do Conselho Científico propôs o nome da Professora Isabel Graes para



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

assumir o cargo de Presidente da Comissão de Estudos Pós-graduados, o qual foi aprovado por unanimidade.

A Professora Isabel Graes deverá, assim, propor na próxima reunião do Conselho, os membros que devem compor essa Comissão

8.3. O Professor Jaime Valle referiu que os candidatos aos lugares de direção das unidades técnico-científicas e comissões deverão apresentar uma proposta relativa ao seu mandato.

O Presidente do Conselho Científico referiu que as pessoas em causa podem apresentar uma indicação quanto a este ponto, mas que não se tratam de candidatos, já que ninguém se candidata a tais funções.

8.4. A Professora Maria José Rangel de Mesquita propôs um voto de agradecimento aos membros da Comissão pelo seu trabalho e empenho demonstrado, o qual foi aprovado por unanimidade, com exceção do Professor Jorge Silva Santos, por fazer parte dessa comissão.

8.5. A Professora Elsa Oliveira propôs um voto de agradecimento à Professora Maria José Rangel de Mesquita pelo seu empenho e dedicação demonstrados, o qual foi aprovado por unanimidade.

#### **9. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (Cooperação)**

O Professor Fernando Loureiro Bastos informou o Conselho sobre as atividades de cooperação desenvolvidas em Moçambique e com Macau.

Nestes termos, nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, em Maputo, ocorreu a participação no II Colóquio Internacional de Direito Processual – 45 anos da Organização Judiciária de Moçambique, Consolidando o Estado de Direito Democrático, tendo como convidados do Presidente do Tribunal Supremo de Moçambique, Professor Doutor Adelino Muchanga, O Professor Fernando Loureiro Bastos, O Professor Dário Moura Vicente e a Professora Catarina Salgado, na

C. Salgado



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

qualidade de vice-presidente do ICJ. Durante esses dias foram feitas intervenções no Colóquio por parte do Professor Dário Moura Vicente, Professora Catarina Salgado e Professor Fernando Loureiro Bastos.

No dia 1 de dezembro de 2023, em Maputo, os três Professores participaram na cerimónia de lançamento da tese de doutoramento do Presidente do Tribunal Supremo de Moçambique, com o título “Responsabilidade Civil dos Cônjuges entre si por Violação de Deveres Conjugais e por Eventuais e Questionáveis Danos Causados pelo Divórcio”, publicada na Coleção Estudos de Direito Africano da Editora Almedina, com o financiamento da Cooperação Portuguesa.

Nos dias 4 a 6 de dezembro, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, na Matola, foram ministrados, por parte dos Professores Fernando Loureiro Bastos e Catarina Salgado, cursos de Formação Avançada em Direito do Mar e Direito Marítimo e de Formação Avançada em Direito da Contratação Pública e Direito dos Contratos Comerciais.

Nos dias 7 a 11 de dezembro de 2023, na Beira, decorreu o módulo de Metodologia de Investigação Científica no Mestrado de Direito Judiciário na Faculdade de Direito da Universidade Zambeze, ministrado pelo Professor Fernando Loureiro Bastos.

Igualmente, nos dias 7 a 11 de dezembro de 2023, em Maputo, decorreu o módulo de Metodologia de Investigação Científica no Mestrado de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, ministrado pela Professora Catarina Salgado.

No dia 12 de dezembro de 2023, em Maputo, os Professores Fernando Loureiro Bastos e Catarina Salgado participaram na cerimónia de entrega de livros à Biblioteca do Tribunal Supremo de Moçambique pela Cooperação Portuguesa, com a intervenção do Embaixador de Portugal em Maputo Dr. António Costa Moura, bem como, na parte da tarde, da assinatura do Protocolo de Financiamento de Atividade de Cooperação Académica financiadas pela Cooperação Portuguesa no gabinete do Embaixador de Portugal em Maputo, Dr. António Costa Moura.

Catarina Salgado



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

✓

Quanto às atividades desenvolvidas com Macau, o Professor Fernando Loureiro Bastos informou que no dia 20 de dezembro de 2023, se realizou, no Centro Científico e Cultural de Macau, a Conferência sobre os 30 anos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com intervenções dos Professores Vitalino Canas, Ana Rita Gil, Marco Caldeira e Fernando Loureiro Bastos, com a participação presencial de professores da Faculdade de Direito da Universidade de Macau e da Faculdade de Direito da Universidade de Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

Finalmente, o Professor Fernando Loureiro Bastos destacou a importância que a presença do Embaixador da China na cerimónia de encerramento da conferência representa para a retoma das atividades de cooperação com a Faculdade, constituindo uma oportunidade para a organização de atividades futuras.

#### **10. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)**

O Professor Vasco Pereira da Silva deu nota da visita à FDUL, no passado dia 12 de janeiro de 2024, do Prof. Arndt Kühneke, acompanhado de um grupo de 15 estudantes, em visita de estudo, da *Federal University of Applied Sciences for Public Administration*, in Brühl/Germany, com vista à participação numa conferência sobre o tema «*The role of the President of the Republic in the Portuguese constitutional system from a comparative legal perspective*».

A conferência teve a participação dos Professores Vasco Pereira da Silva e Arndt Kühnecke, e foi seguida de debate com os estudantes presentes.

O Professor Vasco Pereira da Silva referiu que foram pensadas novas propostas de futura colaboração entre a FDUL e esta Universidade especial, destinada sobretudo ao ensino pós-graduado de funcionários públicos alemães.

*Handwritten signature*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

b

O Professor Vasco Pereira da Silva informou ainda que no dia 25 de janeiro terá lugar a sessão de apresentação e de discussão de trabalhos de estudantes da FDUL, da *Leibniz Universität* de Hannover e da *Lincoln University School of Law* no âmbito da *ELPIS / LINCOLN Students Research Competition*, a qual põe termo às *Transatlantical Law Lectures* do 1º Semestre, sendo que o prémio para os melhores trabalhos de estudantes de cada uma das Faculdades participantes consistirá na sua publicação no site do ELPIS.

O Professor Vasco Pereira da Silva deu conta ao Conselho da publicação do nº. 7 da Revista *ELPIS v-Law Review*, subordinado ao tema «*The New World of Artificial Intelligence and the Law*», cujo Conselho de Direção da Revista passou a integrar o Professor Rui Lanceiro.

Finalmente, o Professor Vasco Pereira da Silva informou que, está a ser preparada uma Conferência Internacional conjunta, de natureza mista (simultaneamente presencial e via ZOOM), organizada pela SUI IURIS / SIPE / ELPIS, a ter lugar na *Florida School of Law*, em setembro de 2024, aquando da realização nessa cidade da reunião anual do grupo ibero/latino-americano SUI IURIS. Esta conferência internacional está a ser preparada por Professores das três instituições (Professores Jose Luis Guerrero, Axel Kämmerer e Vasco Pereira da Silva). Logo que seja possível serão dadas mais informações acerca desta organização, assim como será dirigido um convite à participação dos Professores da FDUL interessados.

## 11. Outros Assuntos

11.1. O Presidente do Conselho Científico informou o Conselho acerca da proposta de doutoramento conjunto entre as 18 Escolas da Universidade de Lisboa em *Planetary Health Studies*, pretendendo a Universidade de Lisboa obter da parte da Faculdade de Direito a sua aceitação de princípio em participar desse projeto, sendo que a respetiva concretização será deliberada em próximas reuniões do Senado da Universidade.

*Handwritten signature*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

16

O Conselho Científico aprovou por unanimidade a aceitação de princípio de participar no referido projeto.

12.2. O Presidente do Conselho Científico propôs um voto de pesar pelo falecimento do Pai da Professora Fernanda Palma, o qual foi aprovado unanimidade.

12.3. O Presidente do Conselho Científico propôs um voto de pesar pelo falecimento do irmão do Professor Dário Moura Vicente, o qual foi aprovado unanimidade.

12.4. O Presidente do Conselho Científico sugeriu que fossem agendadas as próximas reuniões do Conselho Científico para os dias:

- 21 de fevereiro de 2024;
- 20 de março de 2024;
- 17 de abril de 2024;
- 22 de maio de 2024;
- 19 de junho de 2024;
- 24 de julho de 2024.

O Professor Hugo Ramos Alves solicitou o ponto de situação relativamente a um aluno que integra o Conselho de Escola da Faculdade, [REDACTED], que se candidatou ao Mestrado de forma condicional ao *terminus* da licenciatura –mas uma vez que obteve a classificação de 12 valores, a sua candidatura não foi admitida pela CEPG.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita informou que tendo o candidato sido colocado condicionalmente na 2.ª fase e concluído a licenciatura com média de doze valores, a candidatura não foi admitida por deliberação CEPG nos termos do RMD (artigo 39.º, n.º 1, alínea d); e, ainda, que na sequência de requerimento do candidato dirigido ao Senhor Presidente do Conselho Científico, de recurso daquela deliberação, e que o Senhor Presidente remeteu à Professora Coordenadora, a CEPG reiterou a deliberação de não admissão – da qual o candidato foi notificado.

C. Rangel



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## 12. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão às 16h23.

O Presidente do Conselho Científico

---

(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico

---

(Professora Catarina Salgado)